



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

ATA DE REUNIÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO COMITÊ/COMISSÃO/GRUPO

Nome: Comitê de Gestão de Imóveis

Coordenador: Desembargador Paulo José Ribeiro Mota

2. INFORMAÇÕES DA REUNIÃO

Data: 05/08/2020 **Hora:** 11h

Tipo de reunião: Reunião extraordinária via Webex_Meeting

3. PARTICIPANTES

Nome	Lotação
Des. Paulo José Ribeiro Mota	Coordenador
Rômulo Borges Araújo	Diretoria Geral da Administração
Luis Carlos de Paula Reseck	Secretaria de Controle Interno
Aquiles José Malvezzi	Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações
Ronaldo Mendes Marinho	Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial

4. PAUTA

- Acompanhamento da gestão dos imóveis do TRT2.

5. DISCUSSÕES

O Desembargador Paulo Mota cumprimentou a todos e iniciou a reunião, passando a palavra para o Diretor da SILAP, Ronaldo Marinho.

EDIFÍCIO SEDE

Marinho informa do recebimento do laudo preliminar da empresa Falcão Bauer e esclarece que, considerando a recomendação sobre a intervenção urgente de contenção e demolição da região posterior B, será solicitada às áreas envolvidas no fluxo do processo do PROAD que priorizem o desenvolvimento dos documentos necessários a contratação de empresa para a realização dos serviços. No momento, estamos aguardando alguns orçamentos para iniciarmos a tramitação do processo com a maior brevidade possível. O Diretor da SILAP esclarece ainda que será enviado Ofício à Defesa Civil do Município de São Paulo solicitando análise sobre a situação, de maneira que aquele órgão possa decidir sobre a necessidade de eventuais medidas complementares de segurança, inclusive tratativas junto aos vizinhos do edifício.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

SÃO CAETANO DO SUL

O Diretor da SILAP comunicou sobre o envio do Ofício GP/SILAP nº 039/2020 ao Prefeito de São Caetano do Sul solicitando autorização para realizarmos reforma, às expensas do TRT2, no prédio que abriga o Fórum Trabalhista na cidade. As adequações necessárias são as seguintes: reforma da fachada, impermeabilização da laje de cobertura, instalação de linha de vida e fechamento frontal do imóvel.

O Exmo. Desembargador Coordenador autorizou o prosseguimento das questões como apresentadas. E por fim, o Desembargador encerrou a reunião agradecendo a presença de todos.

6. ENCAMINHAMENTOS

Ação/medida a ser tomada	Responsável	Data

7. FECHAMENTO

Data, hora e local da próxima reunião: em horário e data a definir.

8. ASSINATURA

Nome	Assinatura
Desembargador Paulo José Ribeiro Mota	